autuado por Ricardo Teixeira em 20/10/2026 18:32:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 399/25)
(VEREADORES THAMMY MIRANDA – PSD, ELI CORRÊA – UNIÃO E SILVÃO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal da Saúde do Coração, dedicado a conscientizar a população sobre as doenças cardíacas e as medidas preventivas, a ser realizado, anualmente, no dia 29 de junho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de outubro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

CXXII -

.....

g) o Dia Municipal da Saúde do Coração, dedicado a conscientizar a população sobre as doenças cardíacas e as medidas preventivas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 1228/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 20/10/2026 e juntado ao PL 399/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770503.